

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA  
FINANSINOS S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
CNPJ Nº 91.669.747/0001-92 NIRE Nº 43300002756**

Lavrada na forma do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6404/76.

- DATA:** 28 de abril de 2015, às 17h00min;
- LOCAL:** sede social da empresa à Rua Bento Gonçalves nº 2575 – Novo Hamburgo RS;
- CONVOCAÇÃO:** convocada por edital publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal NH de Novo Hamburgo dos dias 25, 26 e 27.03.2015;
- PUBLICAÇÕES:** o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho de Administração, relativos ao exercício de 2014 foram publicados no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal NH de Novo Hamburgo, nas edições do dia 24.02.2015;
- MESA DIRETORA:** Designados pelos acionistas:  
Presidente – Cesar Augusto Peroni Ody  
Secretário – Roberto Cardoso
- PRESENCAS:** de acionistas representando 783.205 (setecentas e oitenta e três mil,duzentas e cinco) ações ou votos, ou seja, 85,71064% do capital em ações, cujos nomes constam no livro de presenças à página nº 192, dos membros do Conselho de Administração, dos Diretores da empresa e do Auditor Independente representando a empresa MBAUDIT – Auditores Independentes S/S – CRC/RS nº 3864, Sr. Carlos Alfredo Mog – Contador CRC/RS nº 34.612.

**ORDEM DO DIA**

- 1- Examinar e votar o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial demais demonstrações financeiras, destinação do resultado líquido e ratificar o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio, relativos ao exercício social de 2014;
  - 2 – deliberar sobre a quantidade de membros que irão compor o conselho de Administração para o próximo exercício social;
  - 3 – eleição dos membros que irão compor o Conselho de Administração pelo próximo exercício;
  - 4 – fixar os honorários da Administração;
- Em cumprimento à Instrução CVM nº 165, de 11.12.91, alterada pela Instrução CVM nº 282, de 26.06.98, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante da sociedade, necessário à requisição de adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração é de 9% (nove por cento).

**Informações Gerais:**

- I) Os acionistas poderão ser representados na A.G.O por procurador, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 126 da Lei nº 6404/76 e de acordo com o parágrafo único do Artigo 28 do Estatuto Social deverão depositar os respectivos instrumentos de mandato na sede da companhia, 5 (cinco) dias antes da realização da assembleia.
- II) Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na A.G.O. ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede da companhia e nas páginas

da Comissão de Valores Mobiliários-CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br))  
BM&FBovespa - Bolsa de Mercadorias e Futuro S/A  
([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)) na rede mundial de computadores  
em conformidade com as disposições da Lei nº 6404/76 e da  
Instrução CVM nº 481/2009.

e da

**DELIBERAÇÕES:** A Assembleia decidiu, com a exclusão dos impedidos:

I) - Aprovar os documentos constantes do item 1 da Ordem do Dia e Ratificar a destinação do resultado líquido aprovado pelo conselho de Administração, referente ao resultado do exercício de 2014 e constante da publicação do balanço anual e demais demonstrações financeiras. Ratificar relativos ao exercício de 2014, os Juros sobre o Capital Próprio no valor total de R\$ 0,45 por ação, com retenção de Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação em vigor, cujo pagamento de R\$ 0,30 ocorreu a partir do dia 28/07/14 e o pagamento de R\$ 0,15 que ocorreu a partir de 24/02/15 conforme deliberações do Conselho de Administração em reuniões de 24/06/14 e 22/12/14.

II)- Aprovar a proposta apresentada, de fixação em 5(cinco)membros a quantidade de membros para compor o Conselho de Administração para o próximo exercício social;

III)- Reeleger os seguintes integrantes do Conselho de Administração com mandato até a A.G.O. do próximo ano de 2016:

CESAR AUGUSTO PERONI ODY, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, à Av. Luiz Manoel Gonzaga, 111/1601, portador da carteira de identidade nº 203 5280681 expedida pelo IIERGS em 11.11.1996, portador do CPF nº 736236100/97;

DANIELA ODY NEDEL, brasileira, casada, advogada e administradora de empresas, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, à Rua Engenheiro Olavo Nunes, 99/704 portadora da carteira de identidade nº 1003288907 expedida pelo IIERGS em 03.11.1997, portadora do CPF nº 550468350/53;

PAULO CESAR SANVITTO, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, à Av. Iguazú, 206/702, portador da carteira de identidade nº 6021344202 expedida pelo IIERGS em 30.09.92, portador do CPF nº 294042820/49;

MARIA HELENA ADAMS PEREZ, brasileira, casada, cirurgiã dentista, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, à Rua Vicente Lopes dos Santos, 200/502, portadora da carteira de identidade nº 1002974713 expedida pelo IIERGS em 10.10.2007, portadora do CPF nº 178647040/34;

IV)- Eleger para o Conselho de Administração, com mandato até a A.G.O. do próximo ano de 2016:

BEATRIZ SELBACH SCHMIDT, brasileira, divorciada, professora de Educação Física, residente e domiciliada em Novo Hamburgo/RS,

à Av. Mauricio Cardoso, 1500/900, portadora da carteira de identidade nº 1039324544 expedida pelo IIERGS em 23.07.1985, portadora do CPF nº 265724430/00.

Foram designados, dentre os membros do Conselho de Administração, o Presidente e o Vice Presidente do referido Conselho, com mandato até a A.G.O. de 2016, a saber:

Presidente – CESAR AUGUSTO PERONI ODY

Vice Presidente – MARIA HELENA ADAMS PEREZ , já qualificados anteriormente.

Os Conselheiros reeleitos e o eleito preenchem as condições previstas na Resolução nº 4122 do Conselho Monetário Nacional, e, presentes à Assembleia, declararam, sob as penas da lei, que são acionistas desta instituição, não estando impedidos de exercerem a administração da sociedade em virtude de condenação criminal e assumiram integral responsabilidade pela fidelidade das declarações ora prestadas.

V)- Fixar em até R\$ 1.600.000,00 a remuneração global, anual da administração.

Decidiram também, dar conhecimento aos membros reeleitos e eleito nesta A.G.O, que, a efetivação de suas eleições depende da homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil, em processo a ser submetido àquele órgão.

Registrados agradecimentos aos conselheiros José Adolfo Selbach e Italo Dalla Barba pelos relevantes serviços prestados à instituição e boas-vindas à conselheira Beatriz Selbach Schmidt.

#### **QUORUM DAS DELIBERAÇÕES:**

Todas as deliberações referidas nestes itens, foram tomadas por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, no livro próprio.

Novo Hamburgo, 28 de abril de 2015

CESAR AUGUSTO PERONI ODY  
Presidente

ROBERTO CARDOSO  
Secretário

Visto: RICARDO DA CRUZ FRANCK  
OAB/RS nº 17604

Os Acionistas:

Cesar Augusto Peroni Ody, Cesaro Participações S/A Ltda-Cesar Augusto Peroni Ody e Daniela Ody Nedel – Gerentes, Daniela Ody Nedel, Maria Helena Adams Perez, Maria Luiza Adams Sanvitto, Beatriz Selbach Schmidt, Paulo Cesar Sanvitto, José Adolfo Selbach, Italo Dalla Barba, Gildo Lampert, Ricardo da Cruz Franck, Gilberto Lampert, Mauro Elar Ferrari, Carlos

Maria Meine, Came Participações Ltda – Carlos Maria Meine-Gerente, Gilda Maria Meine, Roberto Cardoso.  
Na qualidade de Presidente e Secretário desta Assembleia, declaramos que a presente é cópia da ata original lavrada no livro próprio.

Novo Hamburgo, 28 de abril de 2015

CESAR AUGUSTO PERONI ODY  
Presidente

ROBERTO CARDOSO  
Secretário